



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 01/2014**

**CONCORRÊNCIA Nº. 01/2014**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAR EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA NOVA SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE MACEIÓ.**

A Comissão Permanente de Licitação com apoio da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, apresenta a resposta aos questionamentos de licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

**QUESTIONAMENTO 01**

- 1) No sistema de CFTV os materiais enviados tais como: memorial descritivo, caderno de especificação e planilha orçamentária não constam os equipamentos ativos: câmeras, switches e software, no entanto nos projetos estão locadas as câmeras e conforme a legenda as indicações foram meramente sugestivas. Com isto, deverá ser obedecido o que consta no campo de observações dos projetos, onde a contratada deverá instalar apenas os componentes passivos, executando a infra-estrutura seca, cabendo ao Tribunal Regional do Trabalho o desenvolvimento do projeto bem com a contratação dos equipamentos e cabeamento do sistema?

**RESPOSTA [COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS]:** O licitante haverá de analisar e cruzar informações de três fontes: Projeto gráfico, especificações e orçamento, principalmente esse último para se certificar da inclusão ou não de determinada instalação no escopo do contrato, se ocorre como o interessado relata as instalações para CFTV restringem-se apenas a infraestrutura pois tais equipamentos iriam requerer detalhamento e levantamento de custos adequados. Por outro lado se câmeras amplificadores de sinal, e demais componentes estiverem especificados, quantificados e orçados a contratada terá que executar.

**QUESTIONAMENTO 02**

- 2) No item 11.4.1 alínea a) do Edital, diz que a contratada deverá submeter a aprovação da fiscalização, em até 5(cinco) dias após o início dos trabalhos, projetos das instalações provisórias ou canteiro da obra, porém na planilha orçamentária só está previsto a manutenção canteiro existente,

entendemos que neste caso irá prevalecer a planilha, uma vez que já existe o canteiro utilizado na primeira etapa. Pergunta-se: nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA [COORDENARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS]** – Considere o interessado que a estrutura do prédio está pronta e que as instalações provisórias ficarão sob a lâmina do prédio, haverá sim necessidade de alguns investimentos (há algumas salas construídas) principalmente nas instalações hidrosanitárias, tapumes, instalações elétricas, ligações provisórias de água energia, esgoto, drenagem e comunicação visual. Sim exigiremos um projeto de instalações provisórias em conformidade com as NR's adequada ao efetivo de trabalhadores. Uma visita ao local será elucidativa.

### **QUESTIONAMENTO 03**

- 3) No item 17.3 do Edital, diz que será exigida a apresentação do TERMO DE GARANTIA dos equipamentos instalados na obra, com prazo mínimo de 12(doze) meses, a partir do recebimento definitivo do objeto deste certame, porém o fabricante dos equipamentos só fornece a garantia dos equipamentos contados o prazo a partir do start up dos mesmos. Como será resolvido este impasse?

**RESPOSTA [COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS]** – Esse "impasse" (palavras do interessado) deverá ser negociado entre a CONTRATADA e os fornecedores. O Tribunal não pode abrir mão de um período em que o equipamento efetivamente não foi usado. A data deverá ser considerada a partir do recebimento definitivo, razoável e plausível de ser exigido.

Maceió/AL, 06/05/2014.

Paulo de Tarso Lemos Santana  
Eng. Civil e de Segurança no Trabalho CREA 15.525 D/Pe  
CMP / TRT 19ª Região

Neivaldo Tenório de Lima  
Presidente de Comissão de Licitação